

Conselho Geral

*Deliberações tomadas em reunião plenária
de 19 / 10 / 10*

1. Foi apresentado o Relatório referente à **Avaliação de Desempenho do Conselho Geral** no ano lectivo de dois mil e nove / dois mil e dez, em consonância com o imperativo legal de elaborar e cumprir um plano anual de actividades que assegure o cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, que regulamenta as competências deste órgão, bem como o que ao mesmo está cometido pelo Regulamento Interno.

Para a elaboração deste documento, procedeu-se ao lançamento de um inquérito para recolha de dados; à análise e tratamento estatístico dos dados e à produção de inferências e identificação de itens para reflexão e melhoria.

Maioritariamente, as respostas situaram-se nos pontos 4 e 5 da escala em uso, que correspondem, respectivamente, aos níveis de desempenho Bom e Muito Bom.

Os dados e a sua análise pretendem contribuir para uma reflexão que permita melhorar o desempenho deste órgão colegial de direcção da escola.

2. Foram analisados e aprovados por unanimidade os documentos estruturadores das actividades do Conselho Geral, nomeadamente, O **Regimento** e o **Plano Anual de Actividades** para o presente ano lectivo; este último documento foi feito em articulação com a Direcção da Escola e com o PAA do Conselho Pedagógico.

3. Foi analisado o documento das **Metas Educativas da Escola** já aprovado em Conselho Pedagógico.

Por sugestão do Conselho Geral, tendo em conta que as metas de escola se inscrevem no Projecto Educativo da Escola, as mesmas deverão ser apresentadas em articulação com as **Dimensões** constantes do PE que operacionalizam os objectivos quantificados.

Assim, A Meta Geral 1, inscreve-se na Dimensão C: comunidade Educativa; a Meta Geral 2, na Dimensão A: Educação, Ensino e Aprendizagem; a Meta Geral 3, nas Dimensões B: Clima e Ambiente Educativo, e C: Comunidade Educativa; A Meta 4, na Dimensão C: Comunidade Educativa e, finalmente, a Meta 5, na Dimensão D: Organização Estrutural e Gestão.

4. Foi revisto, actualizado, e aprovado por unanimidade, o documento referente às linhas orientadoras da **Acção Social Escolar**.

5. Foi analisado e aprovado, na generalidade, o **Regulamento do Cartão Magnético**. O Conselho Geral entendeu, contudo, que o mesmo deverá ser reorganizado, na sua estrutura, com clara identificação dos conteúdos regulamentados, e em aspectos formais de correcção linguística.

A Presidente do Conselho Geral

(Ana Paula Cunha)